

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº. P217051/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO** DE FORTALEZA, **ATRAVÉS** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA** STARC ARCONDICIONADO REFRIGERAÇÃO LTDA. ME., NA CONDIÇÕES A SEGUIR.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela sua titular, Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, brasileira, médica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital e pelos seguintes Hospitais Municipais: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA -HDMJBO, representado por seu diretor executivo, Dr. RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS, brasileiro, advogado/assistente social, portador da Cédula de Identidade nº. 52375382 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 262.421.253-15, residente e domiciliado nesta capital HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO, representado por seu diretor executivo, Dr. MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº. 891102021850 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 625.292.853-49, residente e domiciliado nesta capital; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC, representado por sua diretora executiva, Dra. NELCILENE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº. 93238685 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 403.827.023-87, residente e domiciliada nesta capital; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM, representado por sua diretora executiva, Dra. VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA, brasileira, casada, médica, portadora da Célula de Identidade nº. 95002101110 -SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 371.892.803-59, residente e domiciliada nesta capital; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW, representado por seu diretor executivo Dr. JOÃO BATISTA ALVES LINS, brasileiro, casado, médico, portador da Célula de Identidade nº. 97024033092 — SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 837.846.163-72, residente e domiciliado nesta capital; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM, representado por sua diretora executiva, Dra. LIDIANNY BARRETO ARAÚJO, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº. 94002452390 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 390.358.673-00, residente e domiciliada nesta Capital; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA, ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, representado por seu diretor executivo, Dr. JOÃO BATISTA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº. 2007727763-0 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 233.883.823-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominados CONTRATANTE, e a Empresa STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.329.660/0001-08, com sede à Rua Graça Aranha 1.291 - Álvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.336-350, telefone: (85) 3286-7144/3286-4369 / 9-8866-3356, e-mail: starcarcondicionado@ig.com.br / starc@starc.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ROBÉRIO SILVA HOLANDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2000001006372 - SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 005.676.083-36, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, mediante as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº. P217051/2020, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do artigo 65, I, "b" e § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo possui por objeto a promoção de alterações ao Contrato nº. 148/2020 – SMS, em razão da necessidade de retirada do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF dos seus termos, resultando na supressão total dos quantitativos destinados ao hospital supramencionado e respectiva supressão do valor correspondente à monta global do instrumento, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado sofrerá uma supressão equivalente ao valor de R\$ 52.745,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), o que corresponde ao percentual de supressão de 3,077450449%, passando da quantia total de R\$ 1.713.927,84 (hum milhão, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 1.661.182,56 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.211.0000.00.00 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo;
- 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.213.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde Sanitária, Ambiental e Epidemiológica;
- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota /José Walter HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana HDGMM;





- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 148/2020 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA para os efeitos legais.

Fortaleza/CE,

de

de 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS CONTRATANTE

RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO CONTRATANTE

MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO CONTRATANTE

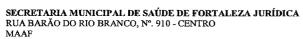
NELCILENE DOS SANTOS SILVA HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC CONTRATANTE

VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM CONTRATANTE

JOÃO BATISTA ALVES LINS HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW CONTRATANTE

LIDIANNY BARRETO ARAÚJO HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM CONTRATANTE

JOÃO BATISTA SILVA







HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN

CONTRATANTE

ROBÉRIO/SHLVA/HOLANDA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME.

CONTRA/TADA



^{*} Esta página é parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. ME. - CNPJ/MF nº. 12.329.660/0001-08.





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YUMTG1OQ Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 283171 e código YUMTG1OQ

ASSINADO POR:

Assinado por: VANDA FREIRE BELMINO COSTA:37189280359 em 19/11/2020 Assinado por: LIDIANNY BARRETO ARAUJO:39035867300 em 19/11/2020

Assinado por: JOAO BATISTA SILVA:23388382387 em 19/11/2020

Assinado por: RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS:26242125315 em 19/11/2020 Assinado por: MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO:62529285349 em 20/11/2020

Assinado por: MARIA SOLANGE DE MOURA em 23/11/2020

Assinado por: JOAO BATISTA ALVES LINS:83784616372 em 19/11/2020

Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 26/11/2020

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FORTALEZA 04 Dez 2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P217051/2020.

secretaria municipal do Governo Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME., INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº. 12.329.660/0001-08.

Objeto:

O presente Termo Aditivo possui por objeto a promoção de alterações ao Contrato nº. 148/2020 – SMS, em razão da necessidade de retirada do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF dos seus termos, resultando na supressão total dos quantitativos destinados ao hospital supramencionado e respectiva supressão do valor correspondente à monta global do instrumento, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

Fundamentação

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº. P217051/2020, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do artigo 65, I, "b" e § 1º.

Recursos Financeiros:

Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado sofrerá uma supressão equivalente ao valor de R\$ 52.745,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), o que corresponde ao percentual de supressão de 3,077450449%, passando da quantia total de R\$ 1.713.927,84 (hum milhão, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 1.661.182,56 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Recursos orçamentários:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.211.0000.00.00 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo;
- 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.213.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde Rede Própria;
- 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde Sanitária, Ambiental e Epidemiológica;
- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota /José Walter HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN;



PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: LIANA RANGEL BORGES (COORDENADOR EXECUTIVO)



Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 148/2020 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2020.

Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;

RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA -

MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA -HDEBO;

MARIA SOLANGE DE MOURA (EM SUBSTITUIÇÃO) – HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC;

VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA -

JOÃO BATISTA ALVES LINS - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; LIDIANNY BARRETO ARAÚJO – HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; JOÃO BATISTA SILVA – HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; ROBÉRIO SILVA HOLANDA – STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME..



Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 298299 e código TJATIYCS

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TJATIYCS

^{*} Esta página é parte integrante do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. $ME.-CNPJ/MF\ n^o.\ 12.329.660/0001-08.$





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TJATIYCS

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 298299 e código TJATIYCS

ASSINADO POR:

Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 26/11/2020